

Relatório da audiência pública que tratou sobre o Protocolo de Madri

Rodrigo Paiva, representante da Mauricio de Souza Produções, descreveu a empresa e comentou sobre todas as diversas marcas que o grupo possui, uma vez que cada personagem dos gibis feito por Maurício de Souza é protegido por direitos autorais. Abordou a dificuldade em proteger todas as marcas fora do país e citou, como exemplo, empresas chinesas que já copiaram a marca da “Mônica”. Ressaltou que os custos para essa defesa são elevados. Por fim, defendeu a adoção do Protocolo de Madri como uma ferramenta que irá baratear os custos de registro de marcas bem como agilizar os processos de registro.

Já Luiz Henrique do Amaral, da Associação Brasileira de Franchising (ABF) elaborou sua argumentação mostrando que várias marcas e franquias brasileiras ainda se concentram no mercado interno e apontou um possível problema em se adotar o Protocolo por gerar algumas assimetrias, uma vez que os processos internos de registro são burocráticos e os de fora são mais otimizados. Ele disse que a ABF é a favor da iniciativa, mas defende que a implementação tem que ser feita observando os possíveis impactos sobre as empresas brasileiras, principalmente nas pequenas e médias. Argumentou que os benefícios são inegáveis, mas é necessário equilíbrio e isonomia de tratamento entre empresas do país e empresas estrangeiras.

O presidente da Associação Brasileira dos Agentes da propriedade Industrial (ABAPI), Ricardo Fonseca, defendeu que o trabalho dos agentes de propriedade industrial é uma profissão consolidada e que irá sofrer grandes impactos com a implementação do acordo. Argumentou que diversos países fizeram alterações e ajustes internos durante a implementação do Protocolo para que fossem respeitadas as diferentes realidades de cada país, ressaltando que isso é necessário no Brasil.

Gabriel Leonardos, da Associação Brasileira de Propriedade intelectual (ABPI) disse que a adoção do instrumento será de grande importância para impulsionar a internacionalização das empresas brasileiras e servirá de auxílio ao aumento das exportações. Ele defendeu que a medida irá baratear o custo de registro de marcas fora do País e tornará o processo menos burocrático. No entanto, alerta que para a implementação são necessários ajustes por existirem regras no Protocolo que não se encaixam na legislação brasileira atual. E que isso já foi reconhecido pelo governo federal.

Diretor de Desenvolvimento Industrial da CNI, Carlos Abijaodi afirmou que a entidade entende a importância da propriedade intelectual para as empresas e comentou sobre o programa “Propriedade intelectual para o desenvolvimento industrial”, que tem contribuído para a disseminação e capacitação para proteção da propriedade intelectual. Ele ainda afirmou que o crescimento do interesse das empresas no assunto pode ser percebido pelo aumento no número de empresas brasileiras que têm buscado a internacionalização. Abijaodi defende que o Brasil deve aderir ao Protocolo em prol da imagem do país no mundo e para a competitividade das empresas.

Luiz Otávio Pimentel, presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), afirmou que o instituto tem condições de assumir os compromissos técnicos que são exigidos pelo Protocolo de Madri, mas reconheceu que o INPI precisa de algumas melhorias, tais como a maior autonomia em sua gestão e a necessidade de reformulação no quadro de funcionários. Apontou que o INPI tem passado por melhorias e que já alcançou a meta de realizar os procedimentos de registro em 18 meses. Vários estudos para adequação do INPI já estão sendo realizados para serem implementados e, dessa forma, adequar o órgão para o novo sistema.

O representante da associação interamericana de propriedade intelectual no Brasil, Paulo Parente, comentou que parte dos trabalhos da associação é a de auxiliar e incentivar os estados e órgãos para a criação de leis para proteção de propriedade intelectual, bem como ajudar o aperfeiçoamento das diferentes metodologias para que as proteções da propriedade intelectual seja eficiente nos países. Mostrou que, por conta da implementação do Protocolo no México e na Colômbia foi observado mais registros de marcas internacionais do que de empresas nacionais nesses países. Dessa forma afirmou que é muito importante que o país pense como isso poderá afetar o Brasil.

José Graça Aranha, representante do OMPI, comentou que esse debate já é antigo que já perpassou diversos governos. Durante seu pronunciamento, explicou como são os processos existentes em defesa de marcas no mundo. Afirmou que o acordo internacional trará maior segurança e menor custo de operação para as empresas, bem como melhoraria o ambiente de negócios no território nacional.

O representante do Ministério da Agricultura, Odilson Silva, reconheceu que o Protocolo seria um facilitador para o registro e manutenção do registro das marcas no mercado internacional. Afirmou que o ministério tem interesse na adoção do instrumento, pois estão elaborando uma marca do agronegócio brasileiro com intuito de melhorar a imagem brasileira no exterior.

Representando o MRE, Daniel Roberto disse que o Protocolo de Madri já é um padrão internacional e que traria diversos benefícios para o país, afirmando que os principais beneficiários seriam as pequenas e médias empresas, principalmente usufruindo da redução significativa dos custos para o registro de marcas ao redor do mundo. Reconheceu a necessidade de ajustes, mas salientou que o mais urgente é o fortalecimento do INPI.

O último palestrante foi o representante do MDIC, Rafael Moreira, que também apoiou a ação pelo Brasil. No entanto, reforçou a necessidade de que sejam feitos ajustes tanto na forma de implementação como na legislação do país para evitar que se criem distorções e que as empresas acabem sendo prejudicadas.

O deputado federal Julio Lopes (PP-RJ) enalteceu a convergência dos palestrantes de que o Protocolo é de fato necessário e irá ser benéfico para o Brasil. Tendo em vista a necessidade de ajustes, ele recomendou que fosse criado um grupo de trabalho para estudar e propor a melhor forma de se implementar o instrumento.